



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2017 - Edição Nº 12

PORTARIA Nº 23, DE 08 DE MAIO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº. 010, de 03 de abril de 2017;

Art. 2º - Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar as possíveis irregularidades administrativas objetos do Processo Nº 23096.051161/16-98, assim como a responsabilidade de quantos, culposa ou dolosamente, estejam envolvidos no evento do qual teria participado Servidores da Universidade Federal de Campina Grande, conforme notícia apresentada Pelo Sindicato Nacional dos Docentes da Instituições de Ensino Superior – ANDES, Seção Sindical em Campina Grande – ADUFCG/Ssind, no processo em referência;

Art. 3º - Designar os servidores abaixo discriminados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no Art. 1º., como segue:

JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 2322976-2, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais;

SAULO RIOS MARIZ, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 0407775-8, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde;

ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 4356377-3, lotado na Unidade Acadêmica de Direito.

Art. 4º - Fixar o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Publicado em 09 de maio de 2017